



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 020/2026
Processo nº 5509/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 020/2026, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE E A EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte (interina), Sr.^a. **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**, nomeada pelo Decreto nº 18.606/2026 e a empresa, e a empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.169.369/0001-89, com sede na Rua Alfredo Chaves, Bairro Jose Rodrigues Maciel, nº 142, Linhares/ES, CEP 29.902-570, Tel.: (27) 99937-4599, e-mail: ejs.servicos1@gmail.com, devidamente representada por seu sócio administrador, Sr. **JUAN REBONATO SOEIRO**, devidamente inscrito no CPF/MF de nº ***.481.***-92, doravante denominada **CONTRADADA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **020/2026**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES (LOTE 03)**”, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do **Contrato nº 020/2026**, em mais **03 (três) meses**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.”

TENDO COMO VENCIMENTO: 13/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 020/2026
Processo nº 5509/2026

São Mateus-ES, 17 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte
Decreto nº 18.606/2026
CONTRATANTE

JUAN REBONATO SOEIRO

Sócio Administrador
EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA,
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 020/2026
Processo nº 5509/2026

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 PREFEITURA SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE III																					
OBRA: Pavimentação em blocos de concreto em diversos logradouros no Bairro Ayrton Senna							PERÍODO														
LOCAL: Rua Gileno Santos - Município de São Mateus /ES							1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS	9º MÊS			
ITEM	CÓDIGO REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL	Prazo de Início	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL					QUANT.	PREÇO TOTAL	Prazo Recebimento Provisório/ Definitivo	Prazo Recebimento Provisório/ Definitivo
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES																			
1.1	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão SEDURB	m²	8,00	R\$ 203,40	R\$ 1.627,20		8,00	R\$ 1.627,20												
1.2	20701	Barracão para escritório com sanitário área de 14.50 m², de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. De inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m²	14,50	R\$ 798,68	R\$ 11.580,86		14,50	R\$ 11.580,86												
1.3	010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	0,50	R\$ 28.532,05	R\$ 14.266,03		0,50	R\$ 14.266,03												
Subtotal Item 1.0								R\$ 27.474,09		R\$ 27.474,09		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			
								100,00%		0,00%		0,00%						0,00%			
2.0		SERVIÇOS EM TERRA																			
2.1	40754	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H=0,20m	m²	5069,81	R\$ 2,00	R\$ 10.139,62				1267,453	R\$ 2.534,91	1267,4525	R\$ 2.534,91	1267,45	R\$ 2.534,91	1267,45	R\$ 2.534,91				
Subtotal Item 2.0								R\$ 10.139,62		R\$ 0,00		R\$ 2.534,91		R\$ 2.534,91		R\$ 2.534,91		R\$ 0,00			
								%		0,00%		25,00%		25,00%		25,00%		0,00%			
3.0		PAVIMENTAÇÃO																			
3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 x 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	5069,81	R\$ 83,22	R\$ 421.909,59				1267,453	R\$ 105.477,40	1267,4525	R\$ 105.477,40	1267,45	R\$ 105.477,40	1267,45	R\$ 105.477,40		R\$ 0,00		
3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	1301,00	R\$ 45,34	R\$ 58.987,34				325,25	R\$ 14.746,84	325,25	R\$ 14.746,84	325,25	R\$ 14.746,84	325,25	R\$ 14.746,84		R\$ 0,00		
Subtotal Item 3.0								R\$ 480.896,93		R\$ 0,00		R\$ 120.224,23		R\$ 120.224,23		R\$ 120.224,23		R\$ 0,00			
								%		0,00%		25,00%		25,00%		25,00%		0,00%			
4.0		LIMPEZA																			
4.1	200402	Limpeza geral de obras	m²	5069,81	R\$ 1,28	R\$ 6.489,36												5069,81	R\$ 6.489,36		
Subtotal Item 4.0								R\$ 6.489,36		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 6.489,36			
								%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%			
VALOR TOTAL								R\$ 525.000,00		R\$ 27.474,09		R\$ 122.759,14		R\$ 122.759,14		R\$ 122.759,14		R\$ 6.489,36			
								%		5,23%		23,38%		23,38%		23,38%		1,24%			
VALOR TOTAL ACUMULADO:								R\$ 27.474,09		R\$ 150.233,23		R\$ 272.992,36		R\$ 395.751,50		R\$ 518.510,64		R\$ 525.000,00			
								%		5,23%		28,62%		52,00%		75,38%		98,76%			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Aditivo nº. 001
Contrato nº. 020/2026
Processo nº 5509/2026**

São Mateus-ES, 17 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte
Decreto nº 18.606/2026
CONTRATANTE

JUAN REBONATO SOEIRO

Sócio Administrador
**EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA,
CONTRATADA**